

# Ciclus Ambiental S.A.

CNPJ/ME nº 51.399.626/0001-53 – NIRE 3530061928-5

## Ata da Assembleia Geral realizada em 9 de janeiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** 9 de janeiro de 2025, às 17 horas, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 102, Sala 2, Sala 03, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, §4, da Lei nº 6.04/76. **3. Mesa:** Samir Moises Gilio Ferreira - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a emissão e subscrição de novas ações ordinárias, e consequente alteração da Cláusula 4<sup>a</sup> do seu Estatuto Social. **5. Deliberação:** Instalada a assembleia e após discussão da ordem do dia, a acionista deliberou aprovar, sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a emissão de 6.000 (seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 155.564.741,74 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), dividido em 155.564.741 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 155.570.741,74 (cento e cinquenta e cinco milhões e quinhentos e setenta mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), dividido em 155.570.741 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil e setecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Como consequência do acima deliberado, o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “*Cláusula 4<sup>a</sup> - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 155.570.741,74 (cento e cinquenta e cinco milhões e quinhentos e setenta mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), dividido em 155.570.741 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil e setecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*”. As 155.570.741 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil e setecentas e quarenta e uma) ações são integralmente subscritas e integralizadas neste ato, conforme indicado no boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo Único. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 9 de janeiro de 2025. Mesa: Samir Moises Gilio Ferreira - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Acionista: Simpar S.A. (representada por seus diretores Denys Marc Ferrez e Samir Moises Gilio Ferreira). **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 88.286/25-3 em 07-3-2025. Anexo Único - Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ciclus Ambiental S.A. de 9/1/2025. **Boletim de Subscrição de Ações:** Subscritora: Simpar S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20. Ações subscritas: 6.000 (seis mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Preço de subscrição: R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Forma de integralização: As ações ora subscritas pela Subscritora são totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização do referido valor contabilizado a título de adiantamento para futuro aumento de capital. São Paulo, 9 de janeiro de 2025. **Simpar S.A.** - Subscritora: Denys Marc Ferrez, Samir Moises Gilio Ferreira.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>